

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA (ANP)
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (DRS)
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE
POLÍCIA FEDERAL, DE PERITO CRIMINAL FEDERAL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
E DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL N.º 46/2001 – ANP/DRS – DPF, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens 2.3.2 e 2.4.2 (requisitos para os cargos de Escrivão de Polícia Federal e de Agente de Polícia Federal) do Edital n.º 45/2001 – ANP/DRS – DPF, de 31 de outubro de 2001, publicado no *Diário Oficial da União* de 1.º de novembro de 2001, Seção 3, os quais passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

2.3.2 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de **qualquer curso** de graduação em nível superior.

2.4.2 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de **qualquer curso** de graduação em nível superior.

SERGIO FIDELIS BRASIL FONTOURA
Diretor da Academia Nacional de Polícia

